

LEI Nº 571/2005

Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Desterro do Melo, para o período de 2006/2009.

A Câmara Municipal de Desterro do Melo aprova e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei institui o Plano Plurianual do Município de Desterro do Melo, para o período de 2006/2009, constituído pelo anexo , constante desta Lei, em cumprimento ao art. 165, § 1º, da Constituição Federal.

Art. 2º A exclusão ou alteração de programas constantes desta Lei e a inclusão de novos programas deverão ser propostas pelo Poder Executivo, através de projeto de lei específico.

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a incluir, excluir ou alterar ações, nos casos em que tais modificações não envolvam aumento nos recursos orçamentários.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor em 01 de janeiro de 2006..

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

DESTERRO DO MELO, 29 DE NOVEMBRO DE 2005.

**RUY BARBOSA FERNANDES
PREFEITO MUNICIPAL**

PLANO PLURIANUAL 2006/2009

ÓRGÃO: II – EXECUTIVO

FUNÇÃO: 04 – ADMINISTRAÇÃO

SUBFUNÇÃO	PROGRAMA OBJETIVO	AÇÃO
122- ADMINISTRAÇÃO GERAL	0013 – PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL <i>Promover a implementação de métodos e sistemas de aperfeiçoamento de serviços técnicos e administrativos, a fim de melhorar a qualidade dos serviços prestados aos munícipes.</i>	<i>. Aquisição de equipamentos e informatização da Administração Municipal. . Ampliação da frota de veículo. . Aquisição de máquinas e equipamentos. . Promoção de cursos e ações de treinamento e capacitação para servidores municipais. . Realização de Concurso Público. . Desenvolvimento e implantação de sistemas visando a otimização dos serviços das rotinas da Administração Municipal.</i>

SUBFUNÇÃO	PROGRAMA OBJETIVO	AÇÃO
123- ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	0 043- SERVIÇO DE INFORMATICA	<ul style="list-style-type: none"> . <i>Divulgação institucional e de atos oficiais.</i> . <i>Celebração de convênios e parcerias com instituições federais, estaduais e privadas</i> . <i>Manutenção e desenvolvimento das atividades das áreas de recursos humanos, contabilidade e finanças, compras e licitação e almoxarifado.</i> . <i>Amortização da dívida contratada.</i> . <i>Construção, ampliação, reforma e manutenção de prédios públicos.</i>
	0065 – EXECUÇÃO FINANCEIRA	<ul style="list-style-type: none"> . <i>Recadastramento econômico.</i> . <i>Recadastramento imobiliário</i> . <i>Desenvolvimento de estudo para terceirização da cobrança de tributos e dívida ativa tributária.</i> . <i>Levantamento VAF “ Valor Adicionado Fiscal”</i> . <i>Manutenção e desenvolvimento das atividades do serviço de Fazenda.</i> . <i>Aquisição de máquinas, móveis e utensílios diversos.</i>
	<p><i>Incrementar a arrecadação visando o equilíbrio das contas do Município e a melhoria dos serviços prestados à população.</i></p>	

<i>SUBFUNÇÃO</i>	<i>PROGRAMA OBJETIVO</i>	<i>AÇÃO</i>
<i>602- PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO ANIMAL</i>	<i>0125 – AGROPECUÁRIA</i>	<ul style="list-style-type: none"><i>. Apoio a Agropecuária</i><i>. Manutenção do Convênio com o IMA</i><i>. Apoio a vacinação de animais</i><i>. Aquisição de Sêmen</i>

PLANO PLURIANUAL 2006/2009

ÓRGÃO: II – EXECUTIVO

FUNÇÃO: 20 – AGRICULTURA

SUBFUNÇÃO	PROGRAMA OBJETIVO	AÇÃO
601- PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO VEGETAL	0079 – HORTAS E PROGRAMAS COMUNITÁRIOS <i>Orientação para adoção de novos processos de produção e para utilização de crédito e incentivos, com fim de melhor de setor, aumento da população e/ou produtividade.</i>	<ul style="list-style-type: none"><i>. Estabelecimentos de convênios e parcerias com órgãos afins.</i><i>. Manutenção de convênio com a EMATER.</i><i>. Treinamento de produtores e mão de obra rural através de encontros, excursões e convênios.</i><i>. Incremento e racionalização dos sistemas de produção</i><i>. Incentivo a melhoria dos rebanhos.</i><i>. Incentivo ao uso e preparo do solo de maneira correta.</i><i>. Aquisição de máquinas, equipamentos e implementos agrícolas.</i>

PLANO PLURIANUAL 2006/2009

ÓRGÃO: II – EXECUTIVO

FUNÇÃO: 24 – COMUNICAÇÕES

SUBFUNÇÃO	PROGRAMA OBJETIVO	AÇÃO
..... 721-COMUNICAÇÕES POSTAIS	0013 – PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL	.Manutenção geral das atividades postais.
	.Manutenção geral das atividades postais.	
722- TELECOMUNICAÇÕES	0013 – PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL	. Construção, ampliação, manutenção e conservação da rede de retransmissão de sinais de TV
	Ações relativas ao serviço de re- transmissão dos sinais de TV, garantindo seu recebimento pa- ra a população em geral. Manutenção das atividades telefônicas	. Aquisição de equipamentos diversos. . Manutenção das atividades telefônicas

PLANO PLURIANUAL 2006/2009

ÓRGÃO: II – EXECUTIVO
FUNÇÃO: 13 – CULTURA

SUBFUNÇÃO	PROGRAMA OBJETIVO	AÇÃO
392- DIFUSÃO CULTURAL	0008 –AÇÃO CULTURAL <i>Promover e apoiar a execução de programas culturais de interesse da população do Município.</i>	<ul style="list-style-type: none">. <i>Desenvolvimento e implantação de projetos culturais no Município.</i>. <i>Construção de auditório para reuniões e eventos.</i>. <i>Manutenção e revitalização da Biblioteca Pública.</i>. <i>Manutenção e desenvolvimento das atividades culturais do Município.</i>. <i>Repasse de subvenções sociais as entidades culturais do Município.</i>. <i>Promoção de eventos culturais bem como apoio à realização de festas cívicas e populares para preservação da memória do Município.</i>. <i>Construção de prédio para funcionamento da Casa de Cultura e da Biblioteca Pública Municipal.</i>

PLANO PLURIANUAL 2006/2009

ÓRGÃO: II – EXECUTIVO

FUNÇÃO: 28 – ENCARGOS ESPECIAIS

SUBFUNÇÃO	PROGRAMA OBJETIVO	AÇÃO
843- SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	0000 – ENCARGOS ESPECIAIS <i>Manutenção do serviço da dívida contra- tada junto ao FGTS.</i>	<i>. Manutenção do serviço da dívida contra- tada junto ao FGTS</i>

PLANO PLURIANUAL 2006/2009

ÓRGÃO: II – EXECUTIVO
FUNÇÃO: 02 – JUDICIÁRIA

SUBFUNÇÃO	PROGRAMA OBJETIVO	AÇÃO
061- AÇÃO JUDICIARIA	0024 – AÇÃO JUDICIARIA <i>Defender e acompanhar os interesses da sociedade e do poder Público.</i>	<i>. Manutenção das atividades da Procuradoria Jurídica.</i>

PLANO PLURIANUAL 2006/2009

ÓRGÃO: II – EXECUTIVO

FUNÇÃO: 17 – SANEAMENTO

SUBFUNÇÃO	PROGRAMA OBJETIVO	AÇÃO
512- SANEAMENTO BÁSICO URBANO	0118 –MANUTENÇÃO SANEAMENTO GERAL <i>Executar projetos de melhoria às condições do sistema de abasteci- mento de água local</i>	<ul style="list-style-type: none">. <i>Perfuração de Poços Artesianos.</i>. <i>Construção de reservatórios.</i>. <i>Construção e ampliação de redes distribui- doras de água.</i>. <i>Substituição de redes de distribuição de água.</i>. <i>Hidrometração das ligações de água.</i>. <i>Aquisição de bombas hidráulicas.</i>. <i>Manutenção do abastecimento de água.</i>

PLANO PLURIANUAL 2006/2009

ÓRGÃO: II – EXECUTIVO
FUNÇÃO: 11 – TRABALHO

SUBFUNÇÃO	PROGRAMA OBJETIVO	AÇÃO
331-PROTEÇÃO E BENEFICIOS AO TRABALHO	0045-PASEP	.Manutenção das obrigações do pasesp dos servidores públicos.
	.Manutenção das obrigações do pasesp dos servidores públicos.	

PLANO PLURIANUAL 2006/2009

ÓRGÃO: II – EXECUTIVO

FUNÇÃO: 26 – TRANSPORTES

<i>SUBFUNÇÃO</i>	<i>PROGRAMA OBJETIVO</i>	<i>AÇÃO</i>
<i>782- TRANSPORTE RODOVIÁRIO</i>	<i>0132 – ESTRADAS VICINAIS</i> <i>Compreende as ações de planejamento construção, melhoramento e manutenção das estradas vicinais, garantindo condições permanente de tráfego.</i>	<ul style="list-style-type: none"><i>. Drenagens, encascalhamentos e melhoria das condições de tráfego nas estradas rurais.</i><i>. Reconstrução e construção de pontes e passagens de água.</i><i>. Realização de obras em estradas vicinais.</i><i>. Manutenção das estradas vicinais.</i><i>. Construção de bueiros e mata-burros.</i><i>. Aquisição de máquinas, veículos e equipamentos diversos para atendimento aos serviços urbanos e de estradas vicinais como por exemplo patrol, caminhões, retroescavadeiras, tratores, etc.</i>

PLANO PLURIANUAL 2006/2009

*ÓRGÃO: II – EXECUTIVO
FUNÇÃO: 15 – URBANISMO*

<i>SUBFUNÇÃO</i>	<i>PROGRAMA OBJETIVO</i>	<i>AÇÃO</i>
<i>451- INFRAESTRUTURA URBANA</i>	<i>0111 – OBRAS PÚBLICAS</i> <i>Promover a construção, pavimentação conservação e revitalização das vias urbanas e de espaços públicos, visan- do oferecer qualidade de vida à popu- lação.</i>	<i>. Realização de obras de contenção de encostas . Execução de obras de infra-estrutura, inclusi- ve terraplanagem, em novos loteamentos e conclusão dos iniciados. . Abertura, asfaltamento e calçamento de vias públicas, construção e reforma de pontes, es- cadas, ciclovias e bueiros. . Canalização de córregos urbanos. . Revitalização de espaços e logradouros públicos, construção, reforma e manu- tenção de praças, parques e jardins.</i>

**452 – SERVIÇOS
URBANOS**

**0013 – PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO
GERAL**

Promover o planejamento e coordenação dos serviços urbanos.

*. Construção, reformas e ampliações de Prédios Públicos
.Manutenção das atividades de Planejamento urbano.
.Manutenção da iluminação pública*

0015 – PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

. Manutenção do setor de parques e jardins

. Manutenção do seteor de parques e jardins.

0121-LIMPEZA PÚBLICA

. Manutenção geral do setor de limpeza.

. Manutenção geral do setor de de limpeza.

752 – ENERGIA ELETRICA.

0116 – ELETRIFICAÇÃO RURAL E URBANA

.Extensão de rede elétrica no município cemig.

. Manutenção de extensão de rede elétrica na zona rural e urbana

PLANO PLURIANUAL 2006/2009

ÓRGÃO: II – EXECUTIVO

FUNÇÃO: 08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL

<i>SUBFUNÇÃO</i>	<i>PROGRAMA OBJETIVO</i>	<i>AÇÃO</i>
<i>241- ASSISTÊNCIA AO IDOSO</i>	<i>0001 – MANUTENÇÃO DE PROG A IDOSOS</i> <i>Assegurar condições dignas de vida Para a terceira idade.</i>	<i>. Criação de grupos para desenvolverem atividades com os idosos carentes, com apoio da comunidade. . Apoio e desenvolvimento de programas direcionados à terceira idade.</i>
<i>243- ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE</i>	<i>0006 – DESENV.DA POLITICA DE ASSISTENCIA SOCIAL</i> <i>Amparo à criança e ao adolescente em situação de risco, visando sua reintegração social</i>	<i>. Programa de apoio ao Conselho Tutelar. . Implantação de programa de apoio a cursos profissionalizantes para os adoles- centes. . Subvenções Sociais.</i>

.....
244- ASSISTÊNCIA
COMUNITÁRIA

0006 – DESENV.DA POLITICA DE
ASISTENCIA SOCIAL

Estimar e orientar a formação de diversas modalidades de organizações comunitárias para atuação no campo da assistência social, bem como atender diretamente aos necessitados que a Administração Municipal em busca de ajuda individual.

- . Implantação de programa visando atender ao migrante e à população de rua, que que necessita de acompanhamento.*
 - . Apoio às entidades assistenciais em situação regular.*
 - . Subvenção Social a entidades assistenciais em situação regular.*
 - . Formulação de projetos que visem a obtenção de recursos federais, estaduais e privados para a Assistência Social.*
 - . Atendimento às famílias carentes do município.*
 - . Formulação de programas, em parceria com a comunidade, para elevar a auto-estima das famílias carentes.*
 - . Incentivar as lideranças de bairro para a criação de programas de geração de renda para os bairros.*
 - . Promover a assistência social geral no município, com a manutenção de auxílios e doativos a carentes, aquisição de medicamentos, cestas básicas, materiais de construção, etc.*
-

PLANO PLURIANUAL 2006/2009

ÓRGÃO: II – EXECUTIVO

FUNÇÃO: 23 – COMÉRCIO E SERVIÇOS

<i>SUBFUNÇÃO</i>	<i>PROGRAMA OBJETIVO</i>	<i>AÇÃO</i>
<i>695- TURISMO</i>	<i>0038 – DESENVOLVIMENTO DO TURISMO</i>	<i>. Recuperação e manutenção de pontos turísticos.</i>
	<i>Promover e apoiar os programas que desenvolvam o potencial turístico do Município.</i>	<i>. Realização de programas de divulgação do turismo na região. . Apoio à melhoria da rede hoteleira.</i>

PLANO PLURIANUAL 2006/2009

ÓRGÃO: II – EXECUTIVO

FUNÇÃO: 27 – DESPORTO DE RENDIMENTO

SUBFUNÇÃO	PROGRAMA OBJETIVO	AÇÃO
812- DESPORTO COMUNITÁRIO	0041 – FORTALECIMENTO DO DESPORTO AMADOR <i>Promover e apoiar ações de incentivo à prática de atividades esportivas por amadores e por crianças e adolescentes, visando o desenvolvimento educativo do corpo e da mente.</i>	<ul style="list-style-type: none"><i>. Subvenções sociais às entidades esportivas do Município.</i><i>. Fortalecimento do futebol no meio rural e nos bairros, com a melhoria dos campos de futebol e criação de novos espaços.</i><i>. Apoiar a realização de competições amadoras.</i><i>. Construção, reforma e melhoramento de Quadras Poliesportivas.</i>

PLANO PLURIANUAL 2006/2009

ÓRGÃO: II – EXECUTIVO
FUNÇÃO: 12 – EDUCAÇÃO

SUBFUNÇÃO	PROGRAMA OBJETIVO	AÇÃO
361- ENSINO FUNDAMENTAL	0004 – ENSINO REGULAR	<ul style="list-style-type: none">. <i>Construção de unidades escolares do ensino fundamental.</i>. <i>Reforma de unidades escolares do ensino fundamental.</i>. <i>Distribuição de materiais e livros didáticos.</i>. <i>Desenvolver projetos de construção de bibliotecas nas escolas de ensino fundamental.</i>. <i>Desenvolver projetos para construção de playground e quadras poliesportivas.</i>. <i>Aquisição de equipamentos para as escolas.</i>. <i>Aquisição de veículos para atendimento das demandas.</i>. <i>Desenvolvimento das atividades do ensino fundamental.</i>
	0013 – PLANEJAMENTO E COORD. GERAL <i>Assegurar a igualdade nas condições de acesso, permanência e êxito do aluno matriculado no ensino fundamental.</i>	<ul style="list-style-type: none">. <i>Aquisição de veículos para o transporte escolar</i>. <i>Manutenção do transporte escolar.</i>. <i>Promoção de cursos de capacitação e aperfeiçoamento dos servidores.</i>

- . Aquisição de material para aulas de educação física.*
- . Implantação de laboratório de informática nas escolas municipais.*
- . Manutenção do ensino fundamental.*

**0084 – PREVIDENCIA SOCIAL SERVIDORES
INATIVOS E PENSIONISTAS**

- . Aposentadorias de servidores da área de educação aposentados pelo município.*

*Manutenção previdência social a intivos
e pensionistas, aposentadorias.*

0094 – MERENDA ESCOLAR

- . Fornecimento de merenda escolar aos alunos do pré-escolar e do ensino fundamental.*

*Manutenção da merenda escolar
convenio e recurso próprio*

0095- TRANSPORTE ESCOLAR

- . Fornecimento de transporte escolar aos alunos da rede publica, aquisição de veículos e manutenção dos mesmos.*

Manutenção transporte escolar no município.

0097-AUXILIO FINANCEIRO AO ESTUDANTE

- .Ajuda financeira aos estudantes do município.*

*Manutenção de bolsas de estudos a estudantes
do Município.*

**365- EDUCAÇÃO
INFANTIL**

0003 –EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR

Capacitar a criança de 0 a 6 anos para iniciar o processo pedagógico, proporcionando-lhe a oportunidade de participar das atividades que promovam o seu desenvolvimento social, físico e intelectual.

- . Construção de unidades escolares de educação infantil.*
- . Reforma de unidades escolares de educação infantil.*
- . Aquisição de equipamentos para as escolas de educação infantil.*
- . Desenvolvimento das atividades de aprendizado específicas para criança de 4 a 6 anos.*
- . Manutenção e desenvolvimento das atividades das creches.*
- . Reforma e construção de creches.*

PLANO PLURIANUAL 2006/2009

*ÓRGÃO: II – EXECUTIVO
FUNÇÃO: 10 – SAÚDE*

<i>SUBFUNÇÃO</i>	<i>PROGRAMA OBJETIVO</i>	<i>AÇÃO</i>
<i>301- ATENÇÃO BÁSICA</i>	<i>0086 –POSTO DE SAÚDE</i> <i>Promover o acesso universal da população aos serviços básicos de saúde.</i>	<ul style="list-style-type: none"><i>. Realização de obras de reforma nas unidades básicas de saúde.</i><i>. Informatização das unidades básicas de saúde com interligação da rede.</i><i>. Aquisição de veículos e equipamentos para as unidades básicas de saúde.</i><i>. Manutenção e desenvolvimento da rede de atendimento médico da atenção básica.</i><i>. Construção de Unidades Básicas de Saúde.</i><i>. Capacitação e treinamento de servidores com cursos profissionalizantes e humanitários.</i><i>. Manutenção do Programa Municipal da Farmácia Básica.</i><i>. Manutenção do Programa de Vigilância Alimentar e Nutricional.</i>

- . *Manutenção e expansão do Programa de Agentes Comunitários.*
 - . *Manutenção e expansão do Programa Saúde da Família.*
 - . *Manutenção do Consórcio Intermunicipal de Saúde.*
 - . *Manutenção do Conselho Municipal de Saúde.*
-

**304- VIGILÂNCIA
SANITÁRIA**

0088 – FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA

Promover ações para prevenção de doenças na população local, através de inspeções rotineiras em diversas áreas e estabelecimentos locais.

- . *Desenvolvimento das ações de vigilância sanitária.*
 - . *Aquisição de veículo para recolhimento de animais de pequeno e médio porte.*
 - . *Viabilização de local para guarda e tratamento de animais.*
-

**306 – ALIMENTAÇÃO E
NUTRIÇÃO**

0086 – ATENDIMENTO AMB.COMUNITARIO

. *Atendimento a crianças recém-nascidas e desnutridas.*

. *Atendimento a crianças recém-nascidas e desnutridas.*